



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
NOV - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



DESPACHO Nº 262/2026 - NOV-GABDG (11.02.26.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nova Venécia-ES, 19 de agosto de 2026.

À Diretoria de Administração e Planejamento

Ifes Campus Nova Venécia

Prezado(a),

1. Em atenção ao DESPACHO Nº 362/2026 ? NOV-DIAPL (11.02.26.08), e considerando a instrução processual realizada pelos setores competentes, ACOLHO a manifestação da Diretoria de Administração e Planejamento e DEFIRO o pedido nos termos apresentados.

2. Nesse sentido:

I ? APROVO o Termo de Referência constante dos autos; e

II ? AUTORIZO o prosseguimento da contratação, mediante dispensa de licitação eletrônica, com disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições, critérios e demais parâmetros estabelecidos no Despacho nº 362/2026 ? NOV-DIAPL e nos demais documentos que instruem o processo.

3. Conforme registrado pela DAP, após a conclusão da dispensa eletrônica, os autos deverão retornar à autoridade competente para apreciação, acompanhados da indicação da dotação orçamentária necessária e suficiente à contratação.

4. Diante do exposto, restituo os autos à Diretoria de Administração e Planejamento, para dar efeito às autorizações ora concedidas e adotar os demais encaminhamentos necessários ao regular prosseguimento da contratação.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 15:58)

MARCOS ROBERTO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

NOV (11.02.26)

Matrícula: 2920699

Processo Associado: 23159.001200/2026-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **9b0a698fb6**